

DECRETO 106 DE 13 DE JULHO DE 2018

“Decreta feriado municipal e ponto facultativo”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o dia 26 de Julho é a data em que se comemora os festejos em honra à “SENHORA SANTANA”, Padroeira da Cidade de Inhumas/GO;

Decreta:

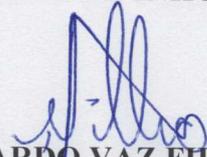
Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 26 de Julho de 2018 (QUINTA-FEIRA), data consagrada à Padroeira de Inhumas, “SENHORA SANTANA” e ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 27 de julho de 2018 (SEXTA-FEIRA).

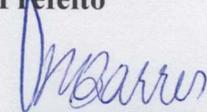
Art. 2º - A declaração do **FERIADO MUNICIPAL E DO PONTO FACULTATIVO** de que trata o artigo anterior não se aplicam às atividades de Saúde desenvolvidas no **setor de emergência da UPA (Unidade de Ponto Atendimento)**, bem como as atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos** que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento